



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

---

# **LEI Nº 728/2008**

*“Altera denominação de Bairro e dá outras providências.”*

O Povo do Município de Caputira, Estado de Minas Gerais, por seus REPRESENTANTES na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado como **BAIRRO “BELVEDERE”**, o loteamento precariamente denominado Pró - Morar.

Art. 2º - Fica delimitado o novo bairro nas áreas compreendidas entre a Praça Pedro Dutra, Rua Altina Dornelas da Silva, Avenida Projetada “A”, Avenida Projetada “B”, Área não edificante e Rua Farmacêutico Juca Dutra.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 623/2004.

Prefeitura Municipal de Caputira/MG,  
28 de outubro de 2008.

JAIRO DE CÁSSIO TEIXEIRA  
Prefeito Municipal